1. INTRODUÇÃO

Esta Especificação contém as exigências mínimas de segurança do trabalho para prestadora de serviços, a seguir denominada **Contratada**, que executar serviços gerais e de atendimento de ocorrências emergenciais em rede aérea de distribuição de energia elétrica, no âmbito da GR Metropolitana, preferencialmente nos municípios de Butiá, Minas do Leão, Pantano Grande e parte do interior de São Jerônimo (Quitéria), podendo haver deslocamentos entre os municípios da GRM, conforme termo de referência.

Caberá à **Contratada** total responsabilidade no cumprimento dos procedimentos a seguir estabelecidos e os demais previstos nas Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria 3214, de 8.06.78, incluindo alterações posteriores, e as exigências legais de âmbito Federal, Estadual e Municipal.

Nota: *A Contratada deverá instruir os seus empregados e fiscalizar o cumprimento, nos locais de execução, das determinações do Ofício Circular SEI nº 1088/2020/ME e suas alterações posteriores para a prevenção e diminuição do contágio da COVID-19 na data de realização dos serviços e conforme a validade do ofício.*

Esta especificação dever estar à disposição no local de trabalho para eventuais consultas.

2. OBJETIVO

Estabelecer os requisitos de segurança e uniformizar a conduta de toda **Contratada** que presta serviços à CEEE-D, com o intuito de reduzir/eliminar os riscos de acidentes e preservar a integridade e a saúde do trabalhador, garantindo a continuidade dos serviços e a preservação do meio ambiente.

3. PROCEDIMENTOS GERAIS

Recomenda-se que a Contratada deva conhecer o local e as condições da área onde serão executados os serviços, de forma a providenciar os recursos necessários para a execução das atividades com total segurança.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Entregar a totalidade da documentação solicitada nesta Especificação para aprovação, em meio eletrônico formato “pdf”, antes de iniciar a execução do contrato. A CEEE-D reserva-se no direito de solicitar documentos adicionais, se necessário.

4.2. A Contratada deve postar toda a documentação no Portal do Fornecedor de forma organizada e acompanhada de “Carta de Apresentação” e aguardar o prazo de emissão do parecer CEEE-D a respeito da análise da documentação entregue. Caso haja necessidade de correção, modificação e/ou complementação de um ou mais documentos, a Contratada deve tomar as providências necessárias, e reapresentá-los para aprovação.

4.3. Preencher a Carta de Apresentação (Anexo 1) que deverá ser entregue carimbada (CNPJ) e assinada por responsável devidamente identificado.

4.4. Preencher a Declaração de Responsabilidade (Anexo 2) que deverá ser entregue carimbada (CNPJ) e assinada por responsável devidamente identificado.

4.5. Entregar cópia da Ordem de Serviço conforme item 1.4.1 c da NR-1.

4.6. Entregar comprovação de experiência mínima de seis meses registrada na CTPS ou cursos reconhecidos, nos trabalhos a serem executados conforme objeto de contrato.

4.7. Elaborar e entregar cópia atualizada do PPRA.

4.8. Executar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e entregar cópia do PCMSO e dos Atestados de Saúde Ocupacional de seus empregados. Prestar atendimento médico e de primeiros socorros aos seus empregados, contando com pessoal preparado conforme NR 7.

4.9. Fornecer, obrigatoriamente, aos seus empregados os Equipamentos de Proteção Individual – EPI necessários às operações, conforme NR 6, instruir quanto ao uso correto e manter o controle de entrega dos equipamentos em fichas individuais. Entregar à CEEE-D, anualmente, cópia da ficha individual de entrega do EPI com identificação do CA e assinada pelo empregado.

4.10. Comprovar a existência da CIPA, através da ata de posse, de acordo com a NR 5. Caso não se enquadre no Quadro I, a empresa designará e apresentará um responsável pelo cumprimento das Normas Regulamentadoras.

4.11. Realizar os treinamentos prévios de segurança listados abaixo e entregar cópia dos certificados com o nome do participante, conteúdo programático, carga horária, data e local de realização, nome e qualificação dos instrutores, assinados por responsável técnico. A documentação original poderá ser solicitada para conferência.

4.11.1. Trabalhos com eletricidade: conforme item 10.8.8 NR 10, duração mínima: 40 h básico.

4.11.2. Trabalhos com eletricidade: conforme item 10.8.8 NR 10, duração mínima: 40 h complementar – SEP.

4.11.3. Trabalhos em altura: conforme item 35.8.8 NR 35, duração mínima: 8 h.

4.11.4. Trabalhos com uso de motosserra: conforme item 4.1 Anexo V NR12, duração mínima: 8 h.

4.11.5. Trabalhos com uso de cesto acoplado: conforme Anexo II NR12, duração mínima: 16 h

4.11.6. Trabalhos com uso de guindaste hidráulico: conforme item 11.1.5 NR 11 e Anexo II NR12, duração mínima: 24h.

4.11.7. Trabalhos envolvendo poda – curso de arborista: duração mínima: 16 h.

4.11.8. Trabalhos envolvendo operação de máquinas: conforme item 12.138 e Anexo II NR 12, duração mínima: 8 h.

4.11.9. Fatores de risco e comportamento de proteção COVID-19. Duração mínima: 1 h.

A tabela abaixo indica os treinamentos obrigatórios para o desempenho das atividades no contrato.

Equipe - NTD-00.073	Anexo	Eletricista Encarregado	Eletricista
Média Manutenção Rede Aérea	B	4.11.1; 4.11.2; 4.11.3; 4.11.4 ;4.11.5; 4.11.6; 4.11.7; 4.11.8; 4.11.9	4.11.1; 4.11.2; 4.11.3; 4.11.4 ;4.11.5; 4.11.6; 4.11.7; 4.11.8; 4.11.9

4.12. Elaborar e entregar, para início do contrato, a descrição geral das atividades contemplando as etapas, os riscos inerentes e as medidas de proteção respectivas. Caso a empresa não possua um modelo, poderá ser utilizado o indicado no Anexo 3.

4.13. Preencher a Análise Preliminar de Riscos (Anexo 4) de todas as atividades realizadas e instruir seus empregados antes do seu início, orientando quanto ao uso de EPI e/ou EPC, cuidados necessários na execução e delimitando as áreas de trabalho. A

Análise de Risco deverá ser entregue ao administrador do contrato assinada pela equipe executora, sempre que solicitada. Planejar e apresentar, antecipadamente, plano de trabalho para as atividades consideradas de alto risco na sua execução.
4.14. Entregar cópia do Procedimento Operacional Padrão (POP) para as atividades contratadas descritas no Anexo B da NTD-00.073 a serem desenvolvidas por suas equipes próprias. Caso não possua tal procedimento, deverá solicitar ao administrador do contrato, formalmente, o procedimento da CEEE-D e se comprometer, por escrito, a cumpri-lo.
4.15. Todo empregado deverá participar, antes do início das atividades no contrato, de integração e inspeção a ser realizada por profissional indicado pela CEEE-D.
4.16. Disponibilizar as equipes, os materiais e os veículos para inspeção durante a vigência do contrato.
4.17. Designar técnico de segurança para acompanhar periodicamente os serviços executados pela Contratada, com emissão de relatório fotográfico mensal com dez inspeções das atividades que deve ser entregue ao administrador do contrato, e responsabilizar-se pela correta aplicação das NR, independente do número de empregados, bem como dos protocolos COVID-19.
4.18. Entregar cópia atualizada do plano de salvamento e resgate da empresa e dos protocolos COVID-19.
4.19. Dispor de veículo provido de cesto acoplado em conformidade com a NR 12 Anexo XII - Equipamentos de Guindar para Elevação de Pessoas e Realização de Trabalho em Altura e a NBR 14768:2015 - Guindastes - Guindaste articulado hidráulico - Requisitos.
4.20. Manter cópia atualizada do plano de manutenção do guindaste hidráulico/cesto aéreo acoplado, contendo os relatórios dos ensaios regulares (NBR 16601:2017) e histórico das manutenções, no veículo.
4.21. Transportar seus empregados em veículo próprio e adequado e obedecer ao Código de Trânsito Brasileiro.
4.22. Aplicar no prazo estipulado as recomendações decorrentes das inspeções efetuadas pela CEEE-D quanto às irregularidades verificadas, sob a pena de suspensão dos serviços. Essa suspensão não exime a Contratada das suas obrigações e das penalidades contratuais referentes a prazos e multas.
4.23. Encaminhar à CEEE-D o Relato Preliminar de Acidente e a CAT, registrada no INSS, no prazo de 24 horas, e o Relatório de Investigação, conforme modelo Anexo 5, no prazo máximo de sete úteis, quando da ocorrência de acidente do trabalho. Comunicar, imediatamente, todos acidentes e incidentes, colocando todos os materiais, equipamentos e pessoas envolvidos à disposição da CEEE-D para a investigação
4.23.1. Determinar que seus empregados respeitem as placas de advertência e sinalização, não fumem nos locais de trabalho e mantenham o local limpo e arrumado.
4.24. Garantir, no local de trabalho, água potável para seus empregados em quantidade adequada.
4.25. Disponibilizar, durante o trabalho, todos os recursos necessários à prestação de primeiros socorros a acidentados.
4.26. Manter em boas condições higiênicas e de segurança o veículo (carroceria/cabine principal/cabine auxiliar).
4.27. Comunicar imediatamente à CEEE-D qualquer início de incêndio que vier a ocorrer durante a execução dos serviços.
4.28. Atravessar cabos elétricos, mangueiras, etc., suspensos sobre passagens, somente se colocados a uma altura que não interfira com a passagem de veículos e pessoas. Na impossibilidade, resguardá-los para evitar danos.
4.29. Usar ferramentas apropriadas às atividades, proibir o emprego das defeituosas, danificadas ou improvisadas e substituí-las.
4.30. Transportar materiais observando que a carga esteja convenientemente acomodada e amarrada, quando necessário, para evitar deslocamentos e consequente queda durante o trajeto.

5.EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO - Ver NTD-00.073 Anexo B

5.1. Proteção da cabeça: capacete de segurança Classe B com jugular.
5.2. Proteção dos olhos: óculos de segurança com lentes com proteção lateral, resistente a impactos.
5.3. Proteção auditiva: protetor auricular de inserção ou tipo concha acoplado ao capacete.
5.4. Proteção dos braços: mangas isolantes de borracha.
5.5. Proteção dos pés: calçado de segurança de couro com solado antiderrapante de borracha ou PU e com isolação elétrica.
5.6. Proteção das mãos:

- luva de couro – trabalhos pesados, resistentes a calor moderado, aparas e objetos ásperos;
- luvas isolantes de borracha com luva de cobertura – durante as atividades energizadas ou com risco de energização.

5.7. Proteção do corpo: vestimenta com características antichama durante toda jornada de trabalho.
5.8. Proteção do corpo, em trabalhos em altura: uso obrigatório de cinto de segurança tipo paraquedista, ligado ao travaquedas com corda de linha de vida.
5.9. Proteção motosserrista: calça anticorte, protetor facial de tela, protetor auricular e luvas adequadas.
5.10. Cabos de aterramento de cobre, flexíveis, isolados e providos de conectores adequados.
5.11. Detector de presença de tensão.

6. ISOLAMENTO DE ÁREAS DE TRABALHO E SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

6.1. Toda área de trabalho, deve ser isolada com a utilização de: cones e fita zebrada ou correntes de plástico.
6.2. O isolamento deve permitir uma perfeita visualização.
6.3. Qualquer atividade que obstrua a passagem normal de pessoas deve ser provida de passagem alternativa, segura e sinalizada, com placas de advertência.
6.4. Todo o trabalho em altura deve ter sua parte inferior devidamente sinalizada e isolada, proibindo o trânsito e movimentação de pessoas;
6.5. Sinalizar o impedimento de energização através da placa “Não ligar Homens na rede”.

ANEXO 1 - MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO

[Logomarca e Razão Social da Empresa Contratada]

Carimbo (CNPJ)

À Divisão de Licitações e Contratos
A/C Seção de Apoio às Licitações e Contratos

Carta de Apresentação

a) Os documentos de segurança e de saúde ocupacional foram postados para:
 () Início do processo de análise
 () Análise de documento indicado como não conforme em dd.mm.aaaa
b) Os arquivos, contendo os documentos de segurança e saúde ocupacional encaminhados para análise, referentes ao contrato XXXXXXXXXX, são:
 1. Nome arquivo.pdf
 2. Nome arquivo.pdf
c) As atividades a serem desenvolvidas pelos trabalhadores no contrato são (atividades vinculadas à APR Descritiva – Anexo 3):

Nome do Trabalhador	Atividade	local

....., de de

.....
Assinatura do Responsável pela Empresa

.....
Nome Legível e Cargo

ANEXO 2 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

[Logomarca e Razão Social da Empresa Contratada]

Carimbo (CNPJ)

Declara-se que os empregados, abaixo relacionados, estão autorizados a exercer as funções para as quais foram co onais habilitados e qualificados, conforme estabelece a Portaria 3214, de 8 de junho de 1978 do MTE.

Nome	Função	Local
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

Nome da Contratada:_____
Nome do Responsável:_____ Cargo:_____
Local, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável

ANEXO 3 - MODELO DE FORMULÁRIO DE ANÁLISE DE RISCOS DESCRITIVA

Carimbo (CNPJ)

Contratada:_____
Local da Execução: _____

Data da Análise: _____/_____/_____

ETAPAS DO TRABALHO	RISCOS	MEDIDAS PREVENTIVAS (EPI, EPC, MÉTODOS, FERRAMENTAS, ETC.)

Encarregado

Responsável Técnico ou Técnico de Segurança

ANEXO 4 - APR

APR- ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCOS
Rede Aérea de Distribuição

Data / /

Reclamação: | Nº de Ordem Veículo:

Endereço: | Nº da Ocorrência/OS:

Hora de recebimento OCC: ___h___ | Hora Chegada Local: ___h___ | Hora Localização Defeito/Falha: ___h___ | Hora Conclusão: ___h___

km inicial: | km final: | Causa:

Serviço Realizado: | Material:

ETAPA	RISCOS	S	N	MEDIDAS PREVENTIVAS	S	NA
Estacionar Veículo Sinalizar Área de Trabalho	**A**balroamento	☐	☐	**O**bedecer ao Código Nacional de Trânsito	☐	☐
	Colisão	☐	☐	**L**igar o pisca alerta	☐	☐
	Atropelamento	☐	☐	**U**sar freio estacionário	☐	☐
				Sinalizar e isolar o veículo e o local de trabalho.**RG**_____ **Ass.**_____	☐	☐
				Permanecer dentro da área sinalizada	☐	☐
				Criar, sinalizar e isolar o passeio temporário para pedestres	☐	☐
Planejamento da atividade	**I**mprovisação/falta de materiais	☐	☐	**E**star de posse do Manual do Eletricista	☐	☐
	Execução inadequada da tarefa	☐	☐	**C**onhecer e cumprir os procedimentos conforme descrito nas normas CEEE e no Manual do Eletricista	☐	☐
	Falta de comunicação c/o COD	☐	☐	**S**olicitar equipe de apoio	☐	☐
	Nº de componentes/equipe incompatível p/tarefa	☐	☐	**P**rovidenciar materiais e ferramentas necessários antes de iniciar a execução da atividade	☐	☐
Verificação da estrutura e do ambiente	**Q**ueda de poste CEEE	☐	☐	**U**tilizar os EPI/EPC durante execução do serviço (assinalar na lista abaixo)	☐	☐
	Queda de poste do consumidor	☐	☐	**V**erificar visualmente as condições do poste e da estrutura	☐	☐
	Queda de materiais e equipamentos	☐	☐	**T**estar a resistência do poste c/martelo ponta e pá.**RG**_____ **Ass.**_____	☐	☐
	Picada de insetos/animais peçonhentos	☐	☐	**O**bservar atentamente o local de trabalho e de execução do serviço	☐	☐
	Mordida de animais	☐	☐	**U**tilizar conjunto impermeável	☐	☐
	Provenientes de causas naturais (chuva)	☐	☐			
Procedimento de escalada (Espora, Escada, Cesta Aérea)	**C**ravar espora no pé / perna / mão	☐	☐	**U**tilizar os EPI/EPC durante execução do serviço (assinalar na lista abaixo)	☐	☐
	Queda por diferença de nível	☐	☐	**C**alçar e retirar as esporas junto à base do poste	☐	☐
	Queda da escada	☐	☐	**O**bservar e desviar dos defeitos ou rachaduras ao longo da estrutura	☐	☐
	Lesão das mãos / olhos / cabeça	☐	☐	**A**marrar a escada ao poste.**RG**_____ **Ass:**_____	☐	☐
	Entorse muscular	☐	☐	**T**ransportar/posicionar/instalar a escada entre dois eletricistas	☐	☐
	Choque elétrico	☐	☐	**O**bservar as distâncias de segurança conforme NR 10	☐	☐
Trabalho em Altura	**Q**ueda de empregado	☐	☐	**I**nstalar a linha de vida	☐	☐
	Queda de objeto, ferramentas	☐	☐	**U**tilizar os EPI/EPC durante a execução do serviço (assinalar na lista abaixo)	☐	☐
	Queda de estrutura (cruzeta, isolador,..)	☐	☐	**U**tilizar corda de serviço e balde de lona p/movimentação de ferramentas, equipamentos	☐	☐
	Queda de galho	☐	☐	**T**ipo de ancoragem: ☐**_ICC** ☐**_Gancho** ☐**_Escada+Poste** ☐**_Outro:**_____	☐	☐
Eletricidade	**C**hoque elétrico	☐	☐	**U**tilizar os EPI/EPC durante execução do serviço (assinalar na lista abaixo)	☐	☐
	Arco voltaico	☐	☐	**U**tilizar lençol isolante BT classe 0	☐	☐
	Energização acidental	☐	☐	**U**tilizar tapete isolante AT	☐	☐
	Explosão	☐	☐	**S**olicitar e confirmar desligamento do circuito. **Nome/RE Operador COD:**_____	☐	☐
	Queimaduras	☐	☐	**M**anter as distâncias de segurança conforme Manual do Eletricista e NR 10	☐	☐
				Testar o detector e verificar a ausência de tensão.**RG**_____ **Ass.**_____	☐	☐
				Instalar aterramento temporário.**RG**_____ **Ass.**_____	☐	☐
				Retirar os cartuchos e colocar a bandeira "Não Ligar Homens na Rede"	☐	☐
				Utilizar ferramentas isoladas 1kV	☐	☐
				Utilizar o dispositivo de abertura de chave c/carga (loadbuster)	☐	☐
Motosserra e Guindauto	**C**orte / amputação de membros	☐	☐	**M**anuseio dos equipamentos somente por profissionais treinados e certificados	☐	☐
	Manuseio inadequado do guindauto	☐	☐	**P**osicionar-se adequadamente p/realização da tarefa	☐	☐
	Tombamento do veículo	☐	☐	**U**tilizar motosserra compatível c/a tarefa	☐	☐
	Projeção de partículas	☐	☐	**U**tilizar os EPI/EPC durante execução do serviço (assinalar na lista abaixo)	☐	☐
	Ruído	☐	☐	**A**cionar os estabilizadores do veículo	☐	☐
				Dimensionar local onde será estacionado caminhão c/guindaste hidráulico	☐	☐

Em caso de acidente, avisar o Técnico de Segurança

Telefones Úteis: SAMU 192 - Bombeiros 193 - Brigada Militar 190 - EPTC 118 (PoA) - CIT 0800.721.3000

Corda de resgate	S	N	**Recursos disponíveis**	Kit Primeiros Socorros	S	N
	☐	☐			☐	☐

	S	NA		S	NA		S	NA		S	NA
calça anticorte	☐	☐	cone de sinalização	☐	☐	manga isolante BT classe 1	☐	☐	protetor facial	☐	☐
calçado de segurança	☐	☐	fita de sinalização	☐	☐	óculos de segurança	☐	☐	talabarte c/regulador	☐	☐
capacete c/jugular	☐	☐	luvas de trabalho pesado	☐	☐	perneira	☐	☐	travaquedas	☐	☐
cinto paraquedista	☐	☐	luva isolante classe ⓪ ② ③ c/luva cobertura[2]	☐	☐	protetor auricular	☐	☐	vestimenta resistente a chamas	☐	☐

Nome	RG	Assinatura
[1]		

Observações

Legenda:
S – Sim **NA** – Não Aplicável
[1] Indicação do encarregado da equipe pesada ou do observador da tarefa (eletricista auxiliar) na equipe leve.
[2] Marcar a classe da luva isolante utilizada

Revisão Abr/2016

ANEXO 5 - RELATÓRIO DE INCIDENTE/ACIDENTE

Relatório Incidente/Acidente									
Contrato	Número:		Empresa:						
Acidentado	Nome:								
	Data de Nascimento:				Gênero:				
	Cargo/Função:								
	Possui histórico de acidente de trabalho?		Não		Sim Quantos?				
Acidente	Incidente		Leve		Grave		Fatal		
	Data:		Hora:		Após quantas horas de trabalho?				
	Local:								
	Município:								
	Documento de liberação da atividade:				APR		Sim		Não
	Houve afastamento?		Não		Sim	Dias Perdidos:		Dias Debitados:	
	Descrição								
	Consequência:								
	Fatos Identificados:								
	Recomendações:								
	EPI utilizados pelo acidentado:								
	Componentes da equipe:								
	O fiscal CEEE estava presente?								
	Classificação conforme NBR 14.280 - Cadastro de Acidentes								
		Código		Descrição					
	Acidente Impessoal								
	Acidente Pessoal								
	Agente do Acidente								
	Fonte da Lesão								
	Fator Pessoal								
	Ato inseguro								
	Condição Ambiente								
	Natureza da Lesão								
	Localização da Lesão								

Responsável pelas informações			
Data	Nome	Assinatura	Identificação